

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025

1. OBJETO: Contratação da empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para a realização de uma apresentação artística, no formato pocket show, com a banda lapone Farra, durante o evento Bloco Carnavalesco de Seu Ramos, apoiado pela Secretaria de Turismo e Lazer, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025.

2. DA VIGÊNCIA: Essa inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação deste no Diário Oficial do Recife.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da empresa contratada baseia-se no fato de ser a única detentora dos direitos exclusivos para a produção e coordenação da atração artística, conforme comprovado por contrato firmado, o qual evidencia que apenas esta empresa tem a capacidade e autorização para realizar a referida apresentação. A banda lapone Farra é conhecida por seu estilo musical animado e envolvente, o que contribui para um evento carnavalesco. Além do mais, a banda ainda possui forte identidade regional, fomentando a valorização da cultura local e da música regional, fortalecendo a identidade cultural da cidade. A escolha dessa banda atende ao perfil do público-alvo e à proposta do evento, proporcionando um ambiente festivo e contagiante. Diante do caráter singular e específico da apresentação, a atração se alinha aos objetivos do evento apoiado pela Secretaria de Turismo e Lazer, que visa valorizar a cidade e seus principais atrativos.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação do relatório de execução e da nota fiscal atestada.

7. DO VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Secretário de Turismo e Lazer**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4464142** e o código CRC **57932F8B**.

30.000507/2025-72

4464142v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

